



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 810, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Prorroga o prazo do mandato dos representantes da categoria dos Técnico-Administrativos junto aos Conselhos Deliberativos da Universidade Federal do Pará (UFPA)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Legislação e Normas e do Egrégio Conselho Universitário, em Sessão Ordinária realizada no dia 16.12.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 035715/2019 - UFPA, procedentes da Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores Deliberativos, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do mandato dos representantes da categoria dos Técnico-Administrativos junto aos Conselhos Deliberativos da Universidade Federal do Pará, biênio 2017-2019, até 30 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 20 de outubro de 2019, data do término do mandato.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de dezembro de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração